



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

### **Ata da 191ª reunião ordinária, realizada em 15 de setembro de 2021**

Em 15 de setembro de 2021, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SE MAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Valéria Cristina Rezende, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Pedro D'Angelo Ribeiro, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Milena Andrade Pedrosa, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult); Augusta Isabel Junqueira Fagundes, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Daniela Fernandes César, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Mariana de Resende Franco, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Frederico Amaral e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Georges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Elisa Vieira Marques Brigagão Dias, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Mônica Dietrich, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec); Alírio Ferreira Mendes Junior, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Lucas Marques Trindade, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Hilcélia Reis Teixeira, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG); Enio Marcus Brandão Fonseca, do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM). Representantes da sociedade civil: Cleinis de Faria e Silva, da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais (ACMinas); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Flávio Roscoe Nogueira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg; Leandro Soares Moreira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Alexandre Valadares Mello, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Flávia Mourão Parreira do Amaral, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Ana Beatriz Rocholi, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (ProMutuca); Maria Dalce Ricas, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Espeleogrupo Pains (EPA); Tobias Tiago Pinto Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Carlos Wagner Gonçalves, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet); Thiago Torres Costa Pereira, da Universidade de Minas Gerais (Uemg); Ronaldo Fia, da Universidade Federal de Lavras (Ufla); João Augusto Hilário de Souza, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg); Guilherme Lana

Pimenta, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG); Talita Fernanda das Graças Silva, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro). **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** Executado o Hino Nacional Brasileiro.

**2) ABERTURA.** A presidente suplente Valéria Cristina Rezende declarou aberta a 191<sup>a</sup> reunião do Plenário do COPAM. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Neste item de pauta, foi feita exibição, pela SEMAD, de vídeos institucionais sobre os seguintes temas: 1) SEMAD e IEF investem R\$ 40 milhões na prevenção e combate aos incêndios florestais. 2) Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR). 3) Investimento no Parque Estadual do Rio Doce e entorno beneficia meio ambiente e turismo. 4) Revista Mineira de Recursos Hídricos. 5) A SEMAD, a Polícia Militar de Minas Gerais e a Polícia Civil de Minas Gerais realizam a operação Lastro III, de combate ao comércio ilegal de carvão. 6) Concessão da Rota Peter Lund. Presidente Valéria Cristina Rezende: “Informamos por meio desses vídeos as ações que estão sendo desenvolvidas pelo órgão e entidades que compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Comunico que estão abertas as contribuições para o Diagnóstico Ambiental do Estado, primeiro passo para a construção do Plano Anual de Fiscalização (PAF), feito desde 2012 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Até o dia 19 de setembro, a Superintendência de Fiscalização espera receber contribuições para melhor delimitar o cenário ambiental em Minas Gerais caracterizando a situação do meio ambiente do território de cada Superintendência Regional de Meio Ambiente. A consulta pública visa ampliar a democratização no processo de construção do Plano Anual de Fiscalização. Para participar, vocês poderão entrar no site que está sendo disponibilizado no chat para acesso a todos os senhores e senhoras.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Foram enviadas aos conselheiros as colocações que foram feitas por mim na última reunião no âmbito do acesso à informação e no âmbito da pauta da CMI e questões afetas ao licenciamento de uma barragem em Araxá. Eu li. Tem como contrapor no sentido do que o que foi informado no âmbito do acesso à informação não se pode entender que está tudo resolvido e tranquilo. Por exemplo, quando se coloca que está numa etapa, não está totalmente desenvolvido o programa no âmbito do direito a acesso à informação ambiental de processos de licenciamento ou outorgas ou coisas que demandam essa transparência. Antes de citar um sistema totalmente pronto para que se centralize nele a informação ambiental, eu entendo que deveria se manter o que existia e só colocar no ar o novo sistema quando ele estiver pronto. Eu não vou trazer aqui todas as respostas ou considerações sobre a resposta que foi enviada. Não sei se vamos ter tempo de escrever todo esse texto, mas quero dizer aqui de novo no Plenário, o acesso à informação ambiental, independente das tentativas que estejam havendo, está sendo negado. Esta semana, na reunião da CNR do Conselho Estadual, se falou novamente na temática. Então agora estamos diante de que os processos administrativos de licenciamento que, além de estarem no SLA, também estão em processos híbridos junto com o SEI, e foi afirmado nessa reunião, pelo Estado, que diante da nova lei de acesso a dados não podem disponibilizar os processos, os documentos. Então pode disponibilizar só após a pessoa então entrar, mesmo cadastrada no SLA, requerer, para depois receber a autorização. Quando vamos ler a Lei de Acesso à Informação – ainda ontem eu estava fazendo isso, por uma outra questão –, dentro dos princípios que regem está a questão de não ser necessário solicitar as informações que são de direito de acesso à informação. Está lá muito claro em algum dos artigos ou parágrafos. Então nós estamos diante agora dessa nova novidade que é: no SEI, a única coisa quando se acessa o processo de licenciamento ou qualquer outro administrativo ligado à questão ambiental, nós só temos acesso a uma relação de andamentos, de qual setor foi para qual setor e onde retornou. Para se ter acesso a qualquer documento, independente de esse

documento, por exemplo, não tenha a ver com dados, no âmbito da outra lei, não está disponibilizado o documento. Tem que ter uma solicitação, tem que se aguardar o retorno e tem que, a partir daí, poder acessar os documentos. O que significa isso em relação à Lei de Acesso à Informação e ao direito de informação ambiental? Vamos supor. Aqui vou dar um exemplo. Se houver um caso que demande uma intervenção no sentido de um encaminhamento por parte do interessado como, por exemplo, mandato de segurança, uma entrada com algum pedido de liminar porque está em risco alguma questão no âmbito do meio ambiente, e se aquilo significar a diferença, por exemplo, de meia hora, uma hora, dentro dessa questão emergencial, qualquer que seja ela e qualquer que seja o interessado, esse direito de acesso aos documentos para embasar, por exemplo, esse encaminhamento foi lesado. Porque não se tem acesso em tempo real aos documentos de um processo administrativo ligado à questão ambiental. Então eu recebi a resposta, eu li, mais de uma vez. A questão do questionamento que eu fiz sobre a Câmara de Atividades Minerárias, a resposta que foi dada pelo setor que respondeu, na realidade, foi requerida à própria Supri que se manifestasse sobre os questionamentos. Eu esperava que houvesse uma análise do que foi colocado no plenário por parte de outros setores, de outros atores, olhando o que foi colocado aqui na plenária. E remeter à Supri, ela se manifestou da forma que se manifestou no Parecer Único durante a reunião, o que significa a mesma coisa que foi questionada aqui, que eu trouxe sobre a barragem. Ou seja, não acrescentou nenhum retorno às preocupações e colocações que foram feitas nessa plenária de preocupação com esse licenciamento dessa barragem. Então é isso que eu queria apresentar. Se nós tivermos tempo em algum momento, nem que seja para constar mais um documento, preparamos um contraponto detalhadamente, item por item, sobre isso que eu apresentei aqui. Mas, diante da gravidade que estamos vivendo, provavelmente, não teremos esse tempo. Então vou deixar só esse manifesto aqui durante a reunião.” Presidente Valéria Cristina Rezende: “Agradeço as suas colocações, conselheira Maria Teresa. Vamos verificar esses apontamentos que a senhora fez. E, considerando necessário, nos envie por e-mail ou da forma que a senhora entender pertinente, para que possamos fazer novamente uma resposta, uma análise de todas as suas colocações e elaborar uma resposta à senhora. Pode ser assim?” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu considero que, se isso estiver demandando um novo documento, completo, provavelmente não vamos ter tempo. As questões são muito graves, precisamente nas questões ambientais, e nós somos ambientalistas e atores em movimento permanentemente para lidar com tantas questões graves, e provavelmente não terei esse tempo, e teremos alguns amigos para fazer isso. Agora, se for possível, por exemplo, eu gravar explicando item por item e mandar esse vídeo com a minha manifestação em relação ao documento, isso eu vejo mais possível, porque posso tirar em algum momento do dia com o documento aqui do meu lado, que foi a resposta aos meus questionamentos, e posso fazer então isso detalhadamente, item por item. E eu acho que aí seria realmente uma possibilidade. Eu vou planejar aqui e enviaria então. O que não haveria tempo é transformar isso em texto e mais um documento, que não há esse tempo neste momento emergencial.” Presidente Valéria Cristina Rezende: “Obrigada, conselheira.” Conselheira Maria Dulce Ricas: “Primeiro eu gostaria de saber se vocês não têm uma resposta imediata à colocação que foi feita agora da conselheira Maria Teresa sobre ações que estão dificultando cada vez mais o acesso da sociedade civil a informações. Porque eu entendi que vocês vão olhar o problema. Eu acredito que essa resposta deveria estar na ponta da língua. Isso é verdade, ela está cada vez com mais dificuldade? Eu não sei se tem nada a ver, mas vou contar para vocês que, desde junho deste ano, nós estamos tentando conseguir informações sobre empreendimentos do agronegócio que estão sendo licenciados no entorno do

Parque da Serra do Cabral, na zona de amortecimento, que, segundo denúncias, estão cercando o parque, isolando o parque de outros segmentos florestais. Desde junho: julho, agosto, setembro. Já tem três meses que nós estamos tentando conseguir saber que empreendimentos são esses e não conseguimos informações. Eu não sei se tem a ver uma coisa com a outra, mas confesso que realmente está difícil praticar um dos valores da democracia que é o acesso à informação que não represente risco à segurança pública. E certamente na área ambiental eu não acredito que haja risco à segurança pública. Eu gostaria de lembrar, das últimas notícias sobre o Dia do Cerrado, que Minas Gerais está entre os cinco Estados que mais perderam Cerrado no último ano. É realmente lamentável que não tenhamos realmente um projeto de proteção do Cerrado e da Mata Atlântica também, considerando a quantidade de áreas já desmatadas que nós temos. Eu queira também fazer um desabafo e confesso a vocês que não tenho nenhuma ilusão de respostas que demandem solução dos problemas, que desde o início de janeiro deste ano nós estamos tentando que pássaros nativos aprisionados em condições absurdas, em uma casa em um bairro conhecido de Belo Horizonte, sejam resgatados pela polícia. Então nós já estamos no nono mês do ano e não conseguimos retorno. A informação é que o proprietário não deixa a polícia entrar, e por isso a polícia pediu mandado de segurança ao juiz e não conseguiu. Até a mensagem para a Marília já apelamos, mas não conseguimos. Só se formos lá invadir a casa. Desde janeiro. É um absurdo, essa é a política de proteção da fauna que Minas Gerais tem. Outra coisa, o vídeo sobre o Parque do Rio Doce foi muito interessante, elogiável e tudo, está lá o Vinícius, que é um grande herói, que é o gerente do parque, mas o Parque Estadual do Rio Preto, assim como Serra do Cabral e o Parque do Rio Doce, todos estão sendo cercados na sua zona de amortecimento. O Parque do Rio Doce corre perigo urgente de ser isolado geograficamente em função, principalmente, da expansão urbana; Serra do Cabral, pelo agronegócio; e o Rio Preto também pela expansão urbana. O Parque do Rio Doce, segundo denúncias que nós ouvimos, hoje é dos caçadores. O contingente da Polícia Militar Ambiental, que teve um papel fundamental na consolidação da defesa desse Parque do Rio Doce, que é a maior área de Mata Atlântica protegida que nós temos, está reduzido a sete policiais para atender 20 municípios. Ou seja, é brincadeira falar que a Polícia Militar Ambiental está podendo trabalhar realmente. Então eu só queria fazer esses desabafos. Muito obrigada." Presidente Valéria Cristina Rezende: "Agradeço, conselheira Maria Dalce. Eu só gostaria que a senhora me informasse qual foi a forma que a senhora fez as suas solicitações, se foi por e-mail, para que possamos resgatar essas solicitações e elaborar a resposta." Conselheira Maria Dalce Ricas: "Foi primeiro por mensagem, depois diversos telefonemas, e depois nova mensagem. Se você quiser, nós te mandamos as cópias." Presidente Valéria Cristina Rezende: "Por favor, conselheira. Se puder encaminhar por e-mail, fica mais fácil para repassarmos às unidades administrativas responsáveis pela resposta. E a gente elabora a resposta também por e-mail." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Eu venho falar de um tema que me é muito caro. Nós nos reunirmos ontem com a presidente e a nossa secretária no âmbito da Sociedade Mineira de Engenheiros e falávamos da importância exatamente da engenharia como protagonista do Sistema de Meio Ambiente do Estado, como uma profissão talhada para solucionar ou equacionar o conflito social que é inerente da própria atividade licenciatória e da atividade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. E depois daquela reunião me veio a conclusão que eu não poderia deixar de fazer uma menção e uma moção aqui nesta plenária. É que no último dia 2 de setembro, na minha percepção, se encerrou um ciclo dentro da Secretaria de Estado aqui que eu acho que foi um ciclo extremamente virtuoso e da máxima importância, que foi a passagem do Antônio Malard por uma série de cargos aqui dentro da Secretaria e em funções muito estruturantes, fazendo

uso exatamente dessa situação de ser engenheiro, que, assim como eu, ele é, assim como a nossa secretaria. Ele passou pela Subsecretaria de Regularização Ambiental justo no momento em que se discutia a DN 217. Na minha percepção, consegui, com muito ouvir, muito participar as pessoas, manter aquela discussão eminentemente técnica. Depois disso, na Subsecretaria de Regularização, já com a DN existindo, aprovada, colocar em prática os novos procedimentos, também com a mesma linha equilibrada, organizada e técnica, sempre na discussão técnica. E, por fim, dentro do IEF, também um órgão com muita dificuldade de padronização, muita diversidade de entendimentos, num processo que eu entendo que trouxe o órgão a uma situação muito melhor do que começou esse trabalho, muito mais organizado, conseguindo se articular de maneira sistematizada, de maneira alinhada, funcionando como um conjunto. Como um ciclo, se encerra, a meu ver, no ponto alto. Lógico que se inicia, junto com isso, um ciclo novo, da nova diretora-geral, a quem, desde já, nós desejamos a melhor da sorte nos trabalhos. Já colocamos a nossa entidade, a Câmara do Mercado Imobiliário, absolutamente à disposição, pronta para trabalharmos juntos no que for necessário. Mas eu acho que não podia passar batido, porque penso que foi uma atuação, ao longo dos últimos anos, fora do comum, algo de extraordinário. Até estávamos vendo os vídeos aqui hoje, o Antônio trazendo realizações recentes do IEF. E até pelo extraordinário mesmo dessa capacidade de usar da engenharia para promover convergência para encontrar solução em situações muito conflituosas. Então nesse sentido eu queria propor aqui uma moção, curta, de reconhecimento ao Antônio ao fim desse processo, ao fim desse ciclo. Eu vou colocar a moção no chat, mas, como é curtinha, já faço a leitura também de uma vez, que é basicamente o seguinte: 'O Plenário do COPAM, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto Estadual e da DN 177, aprova a seguinte moção: que seja conferido ao engenheiro Antônio Augusto Melo Malard o reconhecimento pelos excelentes serviços prestados à toda a sociedade do Estado de Minas Gerais em razão da extraordinária condução dos trabalhos à frente da Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas, da Superintendência de Regularização Ambiental e da Subsecretaria de Regularização Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).' É só essa moção. Acho que é alguém que desenvolveu um trabalho realmente diferenciado e que merece esse reconhecimento aqui do Plenário, que, inclusive, não é algo que eu faço com muita frequência. Mas acho extremamente importante esse reconhecimento, tanto por ser engenheiro quanto por ter exercido essas funções de maneira sempre eficaz e discreta, que é o que eu penso que as funções exigem. E se temos um sistema rodando um pouco melhor hoje passa muito por esse trabalho. E gosto de lembrar que na primeira plenária presidida pelo então secretário Sávio Souza Cruz ele trazia exatamente essa necessidade de retomar o protagonismo da engenharia dentro do âmbito do meio ambiente. E dali veio a lei, da lei veio a DN, e devagar nós vamos vendo isso se tornar realidade. Então essa é a proposta de moção que eu faço." Presidente Valéria Cristina Rezende: "Obrigada, conselheiro Adriano. O senhor já encaminhou pelo chat. Nós vamos, daqui a pouco - após a manifestação da conselheira Maria Teresa, que solicitou novamente para se manifestar -, disponibilizar na tela para que eu possa colocar em votação." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Eu só queria completar porque, como a conselheira Maria Dalce fez uma pergunta no sentido do que realmente do que eu aponto é realmente concreto, eu quero dar alguns exemplos, para quem não acessa o SLA, o SEI, o site da SEMAD, para ter acesso a informações ambientais, que eu faço isso a todo momento, ensino outras pessoas da sociedade como ter acesso às informações. Para ficar de uma forma bem didática o que estou colocando aqui. Por exemplo, tem no site da SEMAD a questão para sabermos se já tem o edital publicado e audiências públicas para sabermos se está dentro do prazo dos 45 dias.

É fundamental se ter esse acesso, para não ter que ler o 'Diário Oficial' todo dia para saber se tem a publicação de algum edital da formalização de documentos em processos que demandam a questão da audiência pública. E somos surpreendidos, porque, por exemplo, o sistema de busca não é por município, que seria o mais simples, até no sentido de otimizar, porque as pessoas conhecem o seu município. Então eles teriam que ter uma busca: 'Deixa ver se no meu município tem algum edital daquele empreendimento que já estou percebendo que vai vir ou alguma coisa.' Não, o sistema de busca não é por município, é por Suprams e Suppri. E além do mais a maioria da sociedade, muitas vezes, ainda mais quando não conhece o dia a dia, nem sabe em qual Supram está o seu município, sendo que muitas vezes nós estamos diante - eu já testemunhei - de processo de empreendimento aqui na região metropolitana que estão sendo tratados no âmbito da Supram Norte de Minas ou Sul de Minas. Ou seja, até a questão das Suprams, que não definem um território do jeito acessível à sociedade. Então esse é um exemplo claro. E nem aparece o município na tela. Então, para sabermos um determinado empreendimento em qual município é, temos que clicar naquele link, um por um, para identificar aquela empresa - que aí aparece o nome da empresa, aparece qual é o processo, qual é a classe, qual é o prazo para pedir audiência pública. Mas para identificar se é no meu município eu tenho que clicar um por um para descobrir. Por exemplo, o caso da mineração, que é o que eu domino, tem a mesma mineradora em vários municípios. Então, se eu quiser saber se aquele que está lá tem a ver com o meu município, eu tenho que clicar um por um para acessar a informação de qual é o município. Um outro exemplo prático, para quem está nos escutando, dessa dificuldade de acesso à informação, tem a ver com a questão do SLA em relação a processo de mineração. No Siam, sempre se conseguia pesquisar direitos minerários. Então se digitávamos busca pelo direito minerário, que é o que em relação à mineração podemos identificar a localização no território, porque não adianta dizer que é no município X, era possível busca por direito minerário. No SLA, não existe esse campo; existe campo 'modalidade', qual é a classe, qual é o empreendedor; vários campos de busca. No SLA tem a busca por município, mas não tem a busca por um direito minerário ou nesse âmbito de direito minerário, até saber qual o direito minerário que tem a ver com aquele processo de licenciamento. Essa informação não está disponibilizada. E por último eu queria dizer, voltando à questão do diagnóstico ambiental, eu recebi, preenchi. Eu quero dizer à SEMAD que essa consulta pública achei muito superficial. Fica parecendo que eu estou sempre trazendo questionamentos. É porque eu faço isso no sentido de contribuir e preocupada com a situação que está em Minas Gerais, ambiental, e não é de hoje. Então, se é uma consulta pública para democratização de contribuição no diagnóstico, no plano, por exemplo, eu me surpreendi que a gente preenche o diagnóstico, a consulta pública, de novo, pelas regiões administrativas. Ou seja, o seu preenchimento vai ser sobre a Supram Central ou vai ser sobre a Supram Sul de Minas? E se você quiser conhecer mais territórios e quiser contribuir com essa consulta em várias regiões de Minas você tem que iniciar, voltar o processo e responder todas as perguntas. Não tem por município. Então, vamos supor que alguém quer contribuir com o plano, que é do município e quer colocar como é que estão as questões naquele município no âmbito da gestão ambiental. Se ele não sabe em qual Supram isso fica, essa pessoa não vai poder contribuir. E para complementar as perguntas são para se escrever, para se dizer, a gente escrever como é que avaliamos. Poderia se ter optado por formatar algo com itens para se pôr o xizinho. Então, por exemplo, já considerando que a gestão ambiental conhece quais são as questões que envolvem o plano, poderia ter já posto o espaço. É desmatamento, é falta de água, é problema disso, daquilo, é o ar? Ou seja, poderia ser construída uma consulta pública que realmente garantisse uma democratização da contribuição. Eu, que tenho uma caminhada e uma possibilidade de escrever ou

de contribuir, preenchi só uma, da Supram Central, e não fiz mais nenhuma. Por quê? Porque não se permite uma contribuição mais eficaz para contribuir com o plano. E quando tem uma pergunta 'que estudos são propostos' eu entendi que é para embasar melhor as questões do diagnóstico. Naquele momento eu nem sabia que iam me perguntar que estudos, se teria que ter feito todo um acervo, onde é a fonte. E a maioria da sociedade não vai ter como contribuir para dizer quais estudos. Sim, as pessoas, provavelmente, da academia. Então estou dizendo que penso que foi uma oportunidade que teria sido preciosa, deveria ter tido mais tempo do que foi estabelecido, até para ser realmente democratização, e teria que ser construída essa consulta pública de uma forma que as pessoas no geral se sentissem motivadas a preencher e trazer a realidade do território, ou por bacia hidrográfica, que podia ser uma opção, porque aí os agentes das bacias hidrográficas, os atores em Comitê de Bacia, poderiam dizer: 'Então eu vou contribuir com o plano falando, avaliando e dizendo o que eu percebo sobre essa bacia hidrográfica X.' E também por município, para contemplar os cidadãos que iriam participar, quaisquer que sejam os lugares em que esses cidadãos estão naquele município. Não, é por superintendências. Então eu achei uma pena. Eu entrei pensando 'oba, vamos poder contribuir'; e lamentei, era só uma contribuição para que na próxima consulta pública, qualquer que seja, se tenha o olhar e uma construção criteriosa, como tem sido feito para facilitar que os interessados formalizem processos, formalizem outorgas, acessem tudo. Então o mesmo empenho para atender as demandas dos interesses econômicos que seja trazido para o empenho de atender a democratização tanto da informação quanto da participação da sociedade." Presidente Valéria Cristina Rezende: "Obrigada, conselheira Maria Teresa. Quanto ao Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o item 7 da pauta vai ter uma apresentação. Então eu acredito que seja o momento de a senhora esclarecer algumas dúvidas. E eu vou abrir a palavra para a subsecretária Ana Carolina Motta para que ela possa responder também algumas colocações que a senhora fez." Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo/SEMAD: "Com relação às colocações feitas pela senhora, Sra. Maria Teresa, algumas realmente são pontos de melhoria, e nós sempre agradecemos que nos sejam encaminhadas. Nós não conseguimos fazer todas as melhorias no mesmo tempo, mas é sempre muito bem-vindo. O SLA ainda está em construção, a cada dia buscamos uma melhor eficiência dele. Então, por favor, aquelas colocações que entenda que são de melhoria podem ser feitas. Mas, em especial com relação aos direitos minerários, existe um campo no SLA em que é possível, sim, fazer a pesquisa pelo número. Óbvio, se é pilha de rejeito, não, porque, aí, realmente, não tem direito minerário sobre pilha de rejeito. Mas, para lavra, sim, pode ser obtido no SLA. Retornando um passo atrás, com relação às respostas que lhe foram passadas, e apontado que não foram satisfatórias, então pode ser feito, sim, um vídeo, não há nenhum problema de recebermos, é também um meio de comunicação válido. Mas que esse vídeo seja enviado, por gentileza, por e-mail, para que nós possamos fazer o registro dele. E nesse ponto nós avaliamos o que é de fato procedente, o que não é, como podemos caminhar em melhoria da resposta ou complementação da resposta ou dizer que, de fato, alguns pontos já foram saneados. Mas nós continuamos à disposição, porque nossa função, nosso trabalho, é fazer tudo com maior transparência dentro do que a técnica e a legalidade nos permitem fazer. Então estamos sempre abertos a essas colocações. Com relação ao ponto colocado pela Sra. Maria Dalce, então nós aguardamos as informações que vão ser passadas a respeito desse processo. Eu entendi que é um processo de licenciamento. Então, por gentileza, nos encaminhe, para que eu possa entender o que ficou falho na comunicação ou se ela, de fato, não foi feita, para que possamos atender também da melhor forma, assim como atendemos a Sra. Maria Teresa e também o Sr. Daniel, que estava presente no dia e se manifestou para fala. Acredito que a pauta do SLA hoje vai ser não aprofundada,

mas todos os conselheiros terão o curso de SLA; ele está em fase final de elaboração, acredito que vai ser extremamente útil para todos. E esse treinamento também vai ser disponibilizado a todas as pessoas da sociedade civil, em EAD, o que vai facilitar bastante. É extremamente rico. E nós acreditamos que com isso também possamos melhorar o acesso das pessoas à informação, que é o que todos nós desejamos.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu queria, Adriano Manetta, era minha intenção fazer também uma palavra de reconhecimento ao trabalho do Malard, mas eu talvez não tivesse a criatividade e a capacidade cultural de fazer uma manifestação tão bacana como você fez. Eu também, não é que eu acompanhei o Malard; ele estava no Sistema, foi ocupando posições. Em todas as posições que ele ocupou e que ele trabalhou foi feito um trabalho bacana, consistente; ele é muito inteligente, muito bom de serviço. Mas, especialmente, eu queria destacar o trabalho que ele fez no Instituto Estadual de Florestas. Ele não é engenheiro florestal e nem é engenheiro agrônomo; ele é engenheiro. E até quando ele foi lá para o Instituto Estadual de Florestas eu imaginei, mas fiquei caladinho, que poderia haver um certo problema, porque no Instituto Estadual de Florestas fica mais bem um engenheiro florestal. Mas, se houve algum problema, ele se desvencilhou muito bem, ele fez um trabalho muito interessante. E aqui no COPAM não tem antecipação de voto, mas eu, Manetta, concordei em gênero, número e grau com a moção, a proposta da moção e o conteúdo da moção. O serviço público é uma coisa fantástica, na hora que começa a dar certo o time de futebol, eles tiram o melhor jogador. Eu não consigo entender como que isso acontece. Aqui na Faemg nós lamentamos a saída do Malard, porque, em nenhum momento, qualquer que fosse o problema que levássemos até ele, ficou sem resposta. Não é que ele respondia tudo favoravelmente, é que ele respondia, até que fosse negando ou discordando do nosso pedido. Então parabéns, Manetta, pela iniciativa, e vamos aprovar a moção, se Deus quiser, e vamos reconhecer o excelente trabalho do Malard.” Conselheiro Flávio Roscoe Nogueira: “Eu pedi a palavra para dar apoio à moção do conselheiro Adriano Manetta em reconhecimento ao excelente trabalho do Antônio Malard aos órgãos ambientais no Estado de Minas Gerais. Apenas dar um apoio à sua moção.” Presidente Valéria Cristina Rezende: “Nós vamos projetar a moção para colocar em votação. ‘Moção Plenário nº 01/2021 - Os conselheiros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em sua 191ª reunião, ordinária, realizada em 15 de setembro de 2021, às 14h, no município de Belo Horizonte, com fulcro no artigo 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e artigo 5º, inciso IV da Deliberação Normativa COPAM nº 177, de 22 de agosto de 2012, aprovaram moção com o seguinte teor: ‘Que seja conferido ao engenheiro Antônio Augusto Melo Malard o reconhecimento pelos excelentes serviços prestados a toda a sociedade do Estado de Minas Gerais em razão da extraordinária condução dos trabalhos à frente da Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF), da Superintendência de Regularização Ambiental e da Subsecretaria de Regularização Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).’ Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.’ Em votação.” Moção aprovada por unanimidade, com 30 votos favoráveis, duas abstenções e quatro ausências. Votos favoráveis: SEMAD, Seapa, SEE, Seinfra, Sedese, Sede, Segov, SEF, Cedec, Crea, PMMG, MPMG, ALMG, MMA, ACMinas, Faemg, Fiemg, Conselho da Micro e Pequena Empresa, Fetaemg, Ibram, CMI, Abes, ProMutuca, Mover, Cefet, Uemg, Ufla, Assemg, OAB e ABRHidro. Abstenções: SES e EPA. Ausências: Secult, Seplag, AMM e Amda. Destaques de votos favoráveis. Conselheiro Pedro D'Angelo Ribeiro: “Reconhecendo os excelentes trabalhos do Malard à frente do IEF e a boa relação pela qual prezamos durante todo esse período, eu votei favorável à moção.” Conselheiro Alexandre Valadares Mello: “Favorável pelo belo reconhecimento ao trabalho do Malard.” Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral: “É a minha primeira manifestação aqui no COPAM. Fico feliz em aprovar

também, dar meu voto favorável, não só meu, mas como da Abes, reconhecendo as grandes contribuições que o Malard deu durante alguns anos em que pudemos acompanhar o trabalho dele. Então nosso voto favorável com louvor." Justificativas de abstenções. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Ao contrário da Fiemg, da Faemg e dos demais, nós tivemos algumas questões e entendemos que a DN 217 teve algumas coisas graves que não foram realmente tratadas na época. Então estou me abstendo, em nome da EPA, porque, inclusive, não queremos fazer, neste momento, uma posição nem favorável nem contrária, porque também estamos com uma dúvida se foi a pedido, se foi uma decisão do governo. Então nós deliberamos que vamos nos abster de nos posicionar sobre essa moção."

Conselheira Daniela Fernandes César: "O motivo de abstenção da SES é que, dada a recente posse do conselheiro, eu desconheço pessoalmente o trabalho da indicação, motivo pelo qual nós vamos nos abster." **4) EXAME DA ATA DA 190<sup>a</sup> REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 190<sup>a</sup> reunião do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada em 16 de junho de 2021. Votos favoráveis: SEMAD, Seapa, SEE, SES, Seinfra, Sedese, Sede, Segov, SEF, Cedec, Crea, PMMG, MPMG, ALMG, MMA, AMM, ACMinas, Faemg, Fiemg, Conselho da Micro e Pequena Empresa, Fetaemg, Ibram, CMI, Abes, ProMutuca, EPA, Mover, Cefet, Uemg, Ufla, Assemg, OAB e ABRHidro. Ausências: Secult, Seplag e Amda.

## **5) MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL - AVANÇOS EM GERAL E A GESTÃO DE BARRAGENS.**

**Apresentação:** **Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)**. Alexandre Valadares Mello, do Ibram, fez apresentação sobre 'Contribuição do Setor Mineral para o Desenvolvimento Socioambiental em Minas Gerais'. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta. Debates. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Eu queria me manifestar, em relação à apresentação, de uma forma bem sintética. Para nós que somos ambientalistas – e eu pessoalmente tenho uma trajetória de 20 anos, mas tem várias pessoas e cada vez mais pessoas envolvidas nessa questão da problemática da mineração –, é sempre muito difícil assistir apresentação do setor minerário, porque é quase como se estivéssemos no mesmo planeta, e cada um vendo a realidade de formas bem distintas. É muito surreal. Eu até estava aqui pensando, não sei se essa formalização do pedido de uma apresentação na reunião do Plenário, podemos formalizar, inclusive, talvez várias organizações, para podermos apresentar no Plenário do COPAM o outro olhar para o setor minerário, a partir dos territórios, das pessoas e de dados também. Por exemplo, eu nunca vi o setor minerário, ao longo desses anos, trazer nos seus dados – traz muitos valores econômicos, muito dinheiro –, por exemplo, o total de outorgas, sejam elas superficiais ou subterrâneas, de intervenções e desvios dos cursos d'água, no ano tal ou ao longo dos últimos 20 anos nas regiões onde atua. Porque, se tratando da questão socioambiental, esse aspecto é fundamental para se ter realmente a visão. Lógico que eu entendo que o setor minerário vai trazer aquilo que estrategicamente ele percebe que traz um 'up' para a sua atividade. E nós, sociedade, e a natureza, se a natureza falasse, provavelmente, ao fazer uma apresentação no Plenário do COPAM, os números de perdas seriam gigantescos, alarmantes. Então eu quero dizer que existe uma realidade concreta de muitas perdas ambientais gravíssimas, de muito sofrimento dos seres vivos e da humanidade, dos seres humanos; as perdas ocorridas com os dois rompimentos de barragem; e o pós-rompimento de barragens é violento, são milhares de pessoas em sofrimento. Eu que acompanho isso e quem acompanha, vocês não imaginam a quantidade de vezes que vertemos lágrimas ao escutar depoimentos de quem, por exemplo, está sofrendo agora essa história das barragens, que estão embaixo de barragens. E quando eu vi na apresentação já colocar que, dentro da descaracterização, o setor já põe como fato a questão de vários aspectos de mais impactos sem nem pensar em engenharia... Hoje foi falado aqui de engenharia. Desde o início a gente vem se perguntando como sociedade por

que não se trata a questão da segurança das barragens num olhar que não seja o olhar do interesse econômico da mineração, que era o caminho socioambientalmente correto? Por exemplo, cada estrutura ser avaliada por uma equipe multidisciplinar, técnicos de todas as áreas, para, a partir da perspectiva socioambiental, decidir, em relação a cada barragem, o que se pode fazer no sentido socioambiental para não ampliar impacto e sofrimento, expulsar pessoas dos seus territórios porque vai ter uma descaracterização ou fazer essas grandes obras chamadas emergenciais, depois das comunidades que foram removidas como socorro e que estão sem poder nunca mais voltar, provavelmente. Porque sendo obras emergenciais como é que são obras faraônicas de concreto armado, que claramente são definitivas e não para depois serem descomissionadas, já que eram emergenciais. Como é que são obras emergenciais, que eram emergenciais para riscos iminentes, que podiam acontecer amanhã, e vivenciamos diariamente obras que demoraram um ano, dois anos para serem construídas, e temos muitas perguntas se é verdade ou não e quais as barragens que estão em risco e que não estão em risco. Então, só para terminar, para dar tempo de quem quiser falar, eu quero manifestar a vocês todos conselheiros e a quem por acaso estiver nos assistindo ou vá assistir. Existe uma realidade concreta do setor minerário em Minas Gerais, que não é o que o setor apresenta nos seus objetivos como empresariais. Existe uma realidade concreta gravíssima, avassaladora. Os licenciamentos que estão sendo concedidos vão ampliar muito tudo o que já temos no território em Minas Gerais. A questão de águas tem como agente de motivação dos problemas que tem muitos territórios, como nas bacias do Alto Velhas e Alto Paraopeba, como um dos principais agentes do que está acontecendo o setor minerário; e esses números e esses dados nunca são trazidos. Então depois eu vou querer saber como é que nós como sociedade podemos requerer uma apresentação feita neste Plenário no sentido de como é visto por nós e pela sociedade e por moradores o papel da mineração, o papel socioambiental em Minas Gerais." Presidente Valéria Cristina Rezende: "Obrigada, conselheira Maria Teresa. A senhora pode fazê-la neste instante, para que fique registrado em ata, e depois, formalmente, por e-mail." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Agradeço a resposta. Então eu vou falar com outros grupos, para que não seja uma apresentação somente da conselheira Maria Teresa ou da organização EPA, seja uma apresentação vinda de um coletivo nessa perspectiva. E aí seria feita não sei se obrigatoriamente por mim como conselheira – eu posso fazer – ou se há possibilidade de ser uma outra pessoa fazendo em nome da sociedade. Mas nós vamos formalizar isso por e-mail também. Então eu já estou fazendo o requerimento dessa apresentação aqui ao Plenário." Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: "Primeiramente, Alexandre, eu quero te dar os parabéns pela apresentação, mas ainda dentro dela eu gostaria de sugerir para que o Ibram também tenha em seu banco de dados informações como conflitos com comunidades que o Ibram já identificou, que o Ibram talvez tenha até desenvolvido alguma atividade juntamente do empreendedor. Nós sabemos que a mineração vem trabalhando em Minas Gerais e causa, sim, um impacto. Não podemos deixar de computar isso, não podemos deixar de comentar sobre isso, porque avanços precisam ser feitos também nesse ponto. Ainda assim, eu queria comentar sobre a última reunião da CMI, que eu fui indicado recentemente para participar da CMI também, e lá foi apresentado um projeto muito interessante de deposição a seco de uma mineração. Isso me chamou muita atenção porque foi a primeira vez que eu vi isso. Nós sempre vimos muita discussão em torno das barragens, e essa deposição a seco começa a resolver o problema de barragem. É claro que não é todo rejeito que é possível fazer esse processo, mas eu achei muito interessante e penso que o Ibram é um agente que pode estar – entre aspas dizendo, não literalmente falando – pressionando os empreendedores a desenvolver técnicas assim como a Anglo fez nesse processo em

questão. Eu não sei exatamente, eu não sou engenheiro de minas, o meu conhecimento sobre rejeito e deposição a seco é muito raso, mas eu acredito que o trabalho do Ibram como um representante do setor mineralício, pode ser feita uma pressão nos empreendedores para que busquemos mais técnicas. E apresentem para nós, até para nosso conhecimento e para podermos cobrar de outros empreendedores tecnologias de deposição a seco e assim descomissionamento de outras barragens que são problemas existentes. Então eu queria fazer essa provocação, pedir para que o Ibram busque cada vez mais essas técnicas para que não tenhamos mais incidentes como nós já tivemos e busquemos descomissionar várias e várias barragens que tem. Eu moro em Paracatu, a instituição que eu represento é daqui, nós sabemos que aqui tem as duas maiores barragens de rejeito do Brasil. Não sei se em nível de América também são as maiores. Mas é uma preocupação que nós temos, somos cobrados constantemente e não sabemos o que responder, se é possível descomissionar, como é que vai acontecer isso. E a empresa também tem um diálogo raso conosco. Eu acho que é importante que o Ibram levante esses pontos que eu falei tanto dos aspectos com comunidade quanto com assuntos em torno do descomissionamento de barragens, para que possamos também trocar essa figurinha e poder conversar com todas as partes.”

Conselheiro João Augusto Hilário de Souza: “Alexandre, parabéns pela apresentação, o Ibram, sempre com apresentações consistentes, informativas, com base em fatos e dados, mapas, fotografias, muito bem documentadas. Só um comentário com respeito à manifestação da conselheira Maria Teresa. É que na questão da água, sem entrarmos em detalhes de outorgas e consumo, vamos lembrar que de toda a água consumida no Brasil a mineração consome menos de 1% de toda a água. A mineração, também em Minas Gerais, é um dos ramos da indústria. A indústria e a mineração são ramos da atividade humana necessária para nossa sobrevivência, para manter o nosso status de vida atual, a civilização. Não podemos esquecer disso. A mineração não é feita por uma diversão, porque quer estragar as nossas lindas paisagens, não é por isso; é pela necessidade de todos nós. E o consumo de água, a relação de emprego gerado, geração de riqueza para a economia, é uma relação muito alta em relação à água consumida. Só lembrar disso, é falado constantemente, está disponível e divulgado para quem quiser ver, mas às vezes nós achamos, não é, Alexandre, que algumas pessoas teimam em ignorar o que é falado. E aí nós repetimos os números sempre que é necessário e escutamos sempre as mesmas colocações, como se estivesse falando para uma certa parcela da população que não quer ouvir. Mas vamos continuar insistindo, Alexandre, falando desses números consistentes, comprovados, que podem ser checados para mostrar os pontos altos e baixos da atividade de nós representamos. Senhor conselheiro Tobias, essas técnicas de disposição de rejeitos estão muito aceleradas no desenvolvimento delas, principalmente em Minas Gerais, e são várias empresas que estão tanto na fase de desenvolvimento e já de implantação, e investimento de bilhões de reais nesse sentido de gerar menos rejeito e de necessitar menos de construção de barragens. E, caso essas barragens precisem ser construídas, utilizando as metodologias mais seguras possíveis.”

Conselheiro Flávio Roscoe Nogueira: “É com enorme prazer e satisfação que eu vi a palestra do Alexandre Mello, demonstrando que a mineração pode, sim, contribuir com o ambiente sustentável. Eu gostaria de lembrar a todos, eu acho que o conselheiro João Hilário foi bem assertivo, que na verdade a mineração é uma necessidade da sociedade. Conforme eu já disse em reunião anterior, tudo na nossa vida ou é minerado ou plantado. E para plantar precisa de minerar, porque a mineração é fundamental para correção do solo e para alta produtividade, para preservar o meio ambiente, para reduzir o impacto da agricultura em milhares, milhões de hectares. Portanto, a atividade mineral é fundamental. Todos nós não vivemos sem os bens minerais. A maneira é como fazer a mineração com menor

impacto ambiental possível. Isso tem sido uma tarefa buscada incessantemente pela mineração profissional de grande porte no Estado de Minas Gerais. É claro que, como todo nosso arcabouço ambiental, houve evoluções ao longo dos anos, e as evoluções são patentes, são visíveis, vários cases de recuperação foram demonstrados pelo Alexandre. E acredito que, com a exaustão de algumas minas, teremos muitos outros no futuro próximo. E quero dizer que a mineração hoje já vem, inclusive, rebeneficiando pilhas de rejeitos do passado, que hoje são matéria-prima, vem rebeneficiando ou reminerando barragens do passado, reutilizando produtos e insumos. Então a mineração vem buscando, aumentando tecnologia, aumentando tecnologia no processamento, reduzindo os impactos de rejeitos. Os produtos minerais são vitais para a vida do nosso cotidiano, são um grande ativo da sociedade mineira e brasileira, permitem desenvolvimento e bem-estar não somente aqui em Minas, mas no mundo todo. Eu quero dizer que o setor produtivo vai, cada vez de maneira mais marcante, saindo do seu papel de vilão ambiental, papel em que muitas vezes somos colocados de maneira inadequada, para sermos os agentes da transformação e preservação do meio ambiente. Em contraponto a alguns que falam muito e pouco ou nada fazem. Quero dizer aqui, de maneira muito clara, estamos na maior crise hídrica dos últimos 91 anos, a sociedade brasileira vai ter impacto, em breve, em consumo humano. E o que falar daqueles que evitaram a todo custo barragens que poderiam represar maior volume de água nesse momento de crise hídrica? Nessa hora não vai aparecer ninguém falando 'olha, parte dessa causa é porque nós evitamos, coibimos um grande número de barragens que poderiam aliviar o abastecimento de água'. Estou aqui dando exemplos de opções, saímos de opções de uma matriz hídrica, ok, ótimo, vamos ter uma matriz mais balanceada; estamos crescendo com a solar, Minas Gerais tem um grande potencial, maravilhoso. Mas têm deficiências essas outras matrizes energéticas. Não conseguimos hoje desenvolver o nosso potencial hídrico no nosso Estado. Lembrando que o impacto de uma hidrelétrica, por exemplo, é só na sua instalação, e aí perpetuamente produz eletricidade para a sociedade sem nenhum impacto. Nós matamos a matriz hidráulica do nosso país. Estamos crescendo onde? Naquilo que é mais rápido, infelizmente, nas termelétricas movidas a diesel, gás, carvão. São as opções que nós, enquanto sociedade, fazemos, muitas vezes balizados por decisões equivocadas. Mas a sociedade não abriu mão de consumir energia elétrica, em nenhum momento ela fez essa opção. A sociedade quer consumo de energia elétrica. Do mesmo jeito que ela quer consumir os produtos que são necessários para nossa vida cotidiana e que são fundamentais. E acredito, sim, que a mineração vem cumprindo o seu papel, cada dia mais, de promover a maior utilização possível dos recursos. E, como o João Hilário bem lembrou aqui, utiliza uma parcela ínfima do consumo de água nacional. Mas sem a qual nós não temos produtos nenhum para consumir. O Estado brasileiro atual, com 200 milhões de habitantes, não vai viver da silvicultura, não vai viver, as pessoas não têm condição de viver, a vida moderna exige uma coisa extensa. E a nossa função é: o impacto da área minerada foi muito bem demonstrado pelo Alexandre, é muito menor. Se nós vamos falar de impacto ambiental, as cidades têm um impacto ambiental muito maior, centenas de vezes. E aí? 'Não vamos ter cidades.' É essa a opção da sociedade? Acredito que não. Então, Alexandre, muito orgulho do trabalho do setor de mineração, parabéns, estamos na trilha correta. Tem ainda a evoluir. Obviamente, como tudo na vida, tem espaço para evolução. Nós temos tecnologias sendo criadas constantemente. Mas o importante é que estamos na trilha correta. E eu digo isso pelo conjunto das ações do setor produtivo mineiro e acredito que o meio ambiente de Minas Gerais, cada dia que passa, vai estar melhor do que estava há 20, 30 anos, em função das nossas ações de preservação em função das ações dos setores produtivos em eficiência e redução do consumo de matérias-primas e de bens naturais, para que possamos produzir mais com menos. Então, parabéns,

Alexandre, parabéns a todo o setor mineral, e desejo sucesso nesta jornada pró-desenvolvimento sustentável.” Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral: “Eu queria primeiro cumprimentar o Alexandre pelo trabalho, ele trouxe informações importantes, mas eu não posso deixar de destacar que as opções de estatísticas que fazemos muitas vezes são para demonstrar aquilo que queremos demonstrar. E tem outras estatísticas que não são demonstradas em outras realidades que precisam ser enfrentadas. Então eu queria destacar isso, que faltam muitas outras estatísticas. Aquelas que não só a Maria Teresa, como o representante do Mover também falou, aquelas que trazem o retrato dos conflitos existentes. Embora esses conflitos às vezes possam estar diluídos nesses dados relativos, eles são importantes para aquela pessoa que está ali. Então os dados relativos não dizem respeito à minha realidade, que estou sendo afetada diretamente pelo impacto da mineração; a minha, da minha comunidade, da minha cidade. Eu só queria deixar registrado que eu acho que os dados, pode parecer que está tudo bem, mas não está, nós sabemos que não está. E eu acho que é papel do Ibram e de outras entidades ajudar a buscar alternativas. Que alternativas? Na questão da mineração, não basta ter medidas mitigadoras, medidas compensatórias, eu acho que não é disso que precisamos, nós precisamos é de um novo modo de relação de produção. A nossa sociedade como um todo tem que buscar essas alternativas, e cada setor tem que se empenhar. Quando falamos das ações socioambientais, das ações de ESG, cada grupo ou setor tem que se empenhar para buscar essas novas alternativas. Então eu gostaria muito de ver uma conversa, sim, que pensássemos qual que é o limite da mineração no Estado de Minas. Dá para pensar até aonde vamos no Estado, no geral, mas qual é o limite das intervenções de mineração em cada local? Ficamos sempre nesse embate de discutir ‘não, esse aqui não é um impacto tão significativo’, na cidade, muitas vezes o prefeito quer que a atividade aconteça, porque, na realidade, junto com a mineração, tem outras atividades que acontecem ali. Mas tem outras, a médio e longo prazo, que vão trazer impactos que não são possíveis de aparecer agora talvez, mas que vão afetar a vida de muitas pessoas. O Alexandre citou, por exemplo, o caso do rio Doce, do desastre da Samarco, o maior desastre ambiental que nós já tivemos na história do Brasil. Muitas técnicas novas, muito interessantes, que estão sendo experimentadas e que vão dar soluções maravilhosas, mas muitas coisas mais ainda estão sem ter solução. A imensidão de bancos de sedimentos ao longo de todo o curso do Doce, o impedimento da volta de atividades econômicas daqueles que dependiam do Doce, o medo das populações com relação aos impactos dessa poeira que vem desses resíduos sólidos em suspensão decorrentes dos sedimentos. Muita coisa mais ainda há de vir que ainda não conseguimos dar resposta, ainda não temos nem o dimensionamento exato de todo esse impacto. Então vamos ficar ainda muito tempo tentando recuperar o Doce. Eu espero de coração que cheguemos ao final com a qualidade da água melhor do que temos, mas por enquanto eu ainda não estou acreditando nisso. Porque temos soluções pontuais positivas, demonstradas, boas inovações, mas, no conjunto, eu acho que ainda temos um grande déficit, não só para as populações lindéiras, mas para todo o Estado de Minas e o pessoal do Espírito Santo também, que sofreu com esses impactos. Então o que eu gostaria é que nós continuássemos e que o Ibram também continuasse contribuindo para isso, qual que é o limite da mineração nesse padrão que vem sendo executado e como é que nós podemos caminhar, efetivamente, para ter uma relação mais harmônica, mais sustentável, pensando no futuro de todos nós.” Conselheiro Alexandre Valadares Mello: “Obrigado, presidente, obrigado a todos os conselheiros, Maria Teresa, Tobias, João Hilário, Flávio Roscoe e Flávia Mourão, pelas colocações. Eu acho que aqui é um fórum ideal para que possamos dialogar e construir consensos, principalmente em relação à questão da mineração. O que eu queria colocar aqui seria que, pelo próprio nome do Estado de Minas Gerais,

a mineração é de essencial importância para o Estado; não só para o Estado, como para o Brasil. A questão da realidade concreta que foi colocada, a realidade da mineração é concreta. Nós temos hoje, e já foi até falado em algumas outras oportunidades aqui no COPAM, os empresários de Minas Gerais e os empresários hoje de certa forma ao nível Brasil são plenamente ambientalistas. Eles são ambientalistas, pois, junto às suas empresas, conseguem desenvolver vários projetos socioambientais, de proteção à natureza e de maior conforto e qualidade de vida para as pessoas. Nesse sentido, a mineração tem, dentro dos pilares que colocamos, de sustentabilidade, que são três, eu considero quatro, porque o quarto eu considero a parte cultural: o econômico, o social, o ambiental e o cultural. Obviamente, o econômico foi amplamente divulgado aqui, e vocês veem pelos números os vários investimentos que estão previstos para a mineração em Minas Gerais. A questão ambiental e social, praticamente todas as empresas hoje está atuando com maior responsabilidade e maior sustentabilidade nesses dois quesitos. Isso vai além do que é de requisito legal. Sobre a disposição a seco colocada aqui pelo Tobias, muito bem colocado, Tobias, já também respondido pelo João Hilário. Obrigado pela resposta, João. Várias empresas já estão trabalhando com essa técnica de disposição de rejeitos a seco, já tem vários casos, e isso, obviamente, a cada dia vai sendo ampliado. Sobre a questão dos conflitos com comunidades, obrigado pela indicação, pela dica. Eu acho que é um trabalho que nós temos que mapear, sim, ao nível Ibram, para que consigamos atuar da melhor maneira junto aos municípios. João Hilário, obrigado pelas informações sobre o consumo de água. Inclusive, a recirculação de água no setor é a cada dia melhorada. Isso também está dentro. Como eu disse aqui, na nossa carta compromisso, um dos temas é o tema água, onde o setor já se compromete com metas de cada vez mais estar aperfeiçoando seus processos. O Flávio Roscoe colocou muito bem todas as questões voltadas à preservação do meio ambiente, as questões sociais voltadas à sustentabilidade do setor. Flávia, eu gostaria só de citar aqui essa questão do limite. Obviamente, hoje a mineração não trabalha sem um diálogo aberto e transparente com suas comunidades, cada vez mais isso tem se intensificado. Nós temos registros, isso é bom citar, o que é o papel nosso aqui do Ibram, como das entidades empresariais, de colocar dados e fatos. Nós temos que mostrar com evidências, e nós temos várias evidências de que os municípios, as comunidades dos municípios mineradores estão cada vez mais tendo qualidade de vida e aprovação de uma mineração responsável e sustentável. Eu gostaria de grifar isso. E nesse sentido, Flávia, nós temos dentro do Ibram, juntamente até da própria Fiemg, que está aqui, a Amig - Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, e o governo do Estado de Minas Gerais, juntamente com o Sebrae de Minas também, o projeto de diversificação econômica em territórios minerados. O que é isso? É o que vai acontecer após a saída da mineração, daqui a alguns anos, daquela localidade. Então justamente buscar outras formas de diversificação econômica para que possamos ter cada vez mais o território sustentável e sempre sendo da melhor maneira desenvolvido economicamente. Por que eu falo muito na questão econômica nesse pilar de quatro pilares? A questão econômica é essencial porque ela é que vai gerar recurso para você desenvolver, dentro das empresas, seus projetos sociais e ambientais e culturais. Então é muito importante o pilar econômico para subsidiar isso que eu estou falando. O Ibram está à disposição. Caso algum dos conselheiros queira ter mais informações, nós podemos receber aqui através do chat ou da própria secretaria do COPAM, para que possamos formular as respostas, sempre, como eu digo, baseadas nos retratos reais, nos fatos e dados que nós viemos desenvolvendo não só para Minas Gerais, mas também para o nível Brasil."

Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Presidente, eu nem faria uma intervenção neste ponto. Vou ser bem breve, já até pedindo desculpas porque vou ter que me

retirar depois desta fala para uma outra reunião que eu já tinha agendado. Mas eu acho que é necessário dar um testemunho de uma percepção, dentro de tudo que se coloca aqui, de que na minha visão existe uma mudança radical de postura e de conduta por parte das atividades minerais todas do Estado, que será decisiva para produzir uma sociedade muito mais justa, equilibrada e saudável para o Estado de Minas Gerais. O que eu estou dizendo é que as empresas mineradoras e as entidades que as representam, de maneira sutil e sem muito alarde, passaram a trabalhar a organização da estrutura econômica urbana dos municípios aonde atuam. E não estou dizendo de interferir, de determinar. Estou dizendo de uma atuação centrada, equilibrada, feita em conjunto com as administrações e com as sociedades, buscando trabalhar o planejamento econômico do município, que é o que se chama aqui de diversificação, mas é algo muito mais profundo e muito mais eficiente do que isso. Dentro do que nós vemos, está sendo concretamente construído o futuro dos municípios minerários do Estado com uma coisa muito simples e que nunca foi feita antes, que é construir caminhos para o recurso abundante que a atividade mineral gera - não pela mão da mineradora, o que o minerador faz se perde, é doado; quem recebe doação não vê benefício naquilo -, é construir caminhos para que a própria sociedade dos municípios onde a atividade mineral está inserida faça bom uso do rio de recursos que essa atividade gera. Isso é um processo silencioso que já tem uns anos que está em andamento na construção do futuro dos municípios minerários. Já começamos a ver alguns resultados. Mas eu tenho tremenda expectativa quanto a isso, junto com outros projetos que são desenvolvidos no Estado com essa mesma linha e perspectiva de criar caminhos para que a sociedade se organize, a sociedade, em cada município, construa concretamente seu futuro e perceba os potenciais que ela tem. Aí dentro da estruturação de efetivos conselhos de desenvolvimento econômico em vários municípios do nosso Estado, a imagem e semelhança do que aconteceu em Maringá, com o primeiro projeto bem-sucedido desses no Brasil. O que eu percebo disso? Isso é de uma responsabilidade social muito mais profunda e eficaz do que o que muitas vezes se cobra em processo de licenciamento: constrói um hospital, constrói uma escola. Isso é construir caminhos para que a própria cidade, para que aquela própria população identifique as suas necessidades, reconheça aquilo que ela precisa fazer e tenha força, tenha musculatura para construir aquilo que ela precisa fazer, aquilo que ela identificou. Isso já funciona bem em vários lugares do Brasil e está sendo trazido para Minas Gerais, dentro dessa perspectiva de não ficar só em sede de reparação e passar à proatividade e construir ganhos perenes a partir da atividade minerária. Eu enxergo essa iniciativa extremamente louvável, eu a vejo com clareza no que o Alexandre coloca aqui para nós, mas acho que precisa ser destacado. E mais, tem um aspecto que as pessoas confundem sobre o que seja econômico, o econômico sempre vai ser central não é pelo dinheiro que uma atividade ou outra possam gerar para cá ou para lá. Quando falamos de econômico - e precisamos falar sempre -, vai ser eminentemente central em qualquer análise, simplesmente porque economia é o melhor instrumento de medida de relações sociais que temos construída até hoje. Nós não temos outra. Então toda vez que colocamos as questões sob perspectiva econômica nós começamos a conseguir ter meta, começamos a conseguir ter métrica e começamos a conseguir saber aonde nós queremos chegar e se estamos caminhando na direção certa. Enxergo muito disso na construção que as várias empresas mineradoras do Estado, principalmente as grandes, hoje estão fazendo e acho essa iniciativa extremamente louvável, inclusive porque é uma iniciativa de profunda convergência com setores urbanos. Aí, sim, é a minha área, por isso achei importante tomar a palavra aqui para fazer essa colocação. Nós que somos do desenvolvimento urbano já começamos a perceber resultados disso, os lugares onde esse tipo de trabalho está sendo feito começam a dar sinais de maior saúde da economia local e melhor

funcionamento das estruturas públicas ou simplesmente por potencializar a presença e participação da sociedade civil no campo da construção do planejamento. Então isso aqui é um elogio rasgado a essas iniciativas, algo que eu acho que tem um potencial transformador a médio prazo no nosso Estado, que, se pensarmos bem, só declina economicamente desde a redemocratização do país. Então fica o elogio à iniciativa resiliente – porque isso gasta tempo, energia e apanhar muito, sabendo que está fazendo o certo enquanto o faz – do Ibram, dos sindicatos que representam as atividades minerárias e dos próprios mineradores no Estado.”

## **6) IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS. Apresentação:**

**Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).** Renato Teixeira Brandão, presidente da FEAM, fez apresentação sobre a implementação da Política Estadual de Segurança de Barragens de Minas Gerais. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta. Debates. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu prestei atenção bem na apresentação e gostaria de saber do Renato se nesse conjunto de encaminhamentos no âmbito de acessibilidade da informação vão ser disponibilizados os planos de ação emergencial das barragens de uma forma que os interessados possam então ter acesso a esses documentos. Porque esse tem sido um grande gargalo de dificuldade, inclusive envolvendo a própria ANM e as Defesas Civis e prefeituras. Então nós falamos que estamos no cenário onde a questão das barragens hoje é algo que está visível, que é algo que tem questões graves. E um documento chave, que tanto a legislação estadual quanto a federal apontam, que é o PAEBM, que tem que estar disponibilizado para conhecimento. Afinal, se uma barragem tem um plano de ação emergencial, ele não pode ficar como mero documento dentro, por exemplo, de uma Defesa Civil municipal ou de uma prefeitura, tendo o interessado que ficar, como falamos, caçando os PAEBMs. Nós já tivemos a experiência de formalizar, através da Lei de Acesso à Informação, o pedido do PAEBM de uma barragem, em Brumadinho, junto à ANM, junto a vários setores. E o que aconteceu? Por exemplo: a ANM justifica que, mesmo tendo o SIGBM, onde tem as informações e onde estão os atestados de estabilidade anuais ou semestrais, os PAEBMS não compete a ela ter a questão de estarem disponibilizados para consulta pública. A mesma coisa no Estado. Então o que está restando hoje é ter que ir ao município ou localizar alguém no município, pedir a essa pessoa para ir à prefeitura, caso não tenha Defesa Civil, requerer, esperar. Geralmente, a versão é só impressa. Então eu queria não só perguntar como é que está sendo tratado, porque esse documento é chave na questão de gestão de barragens, que é o plano de ação emergencial, que, inclusive, as legislações determinam que tem que estar sempre atualizado. E esse documento não é algo fácil de se conseguir, é um longo percurso para se ter, e é um plano de ação emergencial. Ou seja, se a qualquer momento, por exemplo, existe alguma elevação de risco, alguma situação, os interessados, sociedade civil, que queiram acesso mais em tempo real para poder acompanhar, não estão tendo acesso a esse documento. Então essa é a minha pergunta. E a outra questão que eu queria saber era: nesta nova reestruturação, novos planos, cronogramas e metodologias, onde vai ficar a questão que envolve o licenciamento de barragens de rejeito? Por exemplo. Sendo a FEAM o órgão do Estado que está com a competência das questões da gestão de barragens, onde está sendo tratada e de que forma está sendo tratada a questão do licenciamento de barragens de mineração que são competência do Estado. Na própria Lei Mar de Lama Nunca Mais está muito clara essa competência. Ou seja, independente das competências afetas a outros órgãos, como a ANM, está muito claro que compete ao Estado o licenciamento. Então na Lei 23.291 está colocada a questão que diz o seguinte. O artigo 4º diz: ‘O licenciamento e a fiscalização ambiental de barragens no Estado competem a órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos’. Sendo a FEAM o órgão que está com essa questão das barragens e agora

tratando de todo esse plano da gestão de barragem, é uma pergunta muito objetiva. Porque na reunião anterior eu trouxe o caso da CMI da primeira barragem de rejeito no âmbito já da nova lei. Foi uma Licença Prévia. Temos outra Licença Prévia na pauta da próxima reunião da CMI, dia 24. E na ocasião, apesar de a Lei 23.291 – e é uma lei – dizer que o licenciamento de barragens e a fiscalização são competências do Estado, nós fomos surpreendidos com o fato de o Parecer Único dizer que o estudo sobre o risco geológico, estrutural e sísmico, que é um dos itens exigidos na fase de Licença Prévia de novas barragens no Estado, foi apresentado, mas que a documentação está disponível no sistema SLA e que, com fundamento no parecer da Advocacia Geral do Estado, tais planos devem compor os processos, mas não compete ao licenciamento ambiental adentrar na análise do mérito do seu conteúdo. E colocando que tal competência já se encontra definida sendo da ANM. Então na ocasião o que se discutiu e foi colocado é: se a competência única do licenciamento de barragens de rejeito é do Estado, se a lei estadual estabelece como uma das exigências para conceder uma LP seja esse estudo, lógico que não seria para constar como mero documento protocolado e engavetado no processo de licenciamento. É porque na época que se construiu o projeto de lei de iniciativa popular que acabou culminando nessa lei, quando se pensou em colocar o risco geológico estrutural e sísmico, é porque se avaliou que isso era fundamental para a segurança e na gestão das barragens. Então é uma questão, a nosso ver, tão grave em termos da legalidade porque a própria Lei Estadual 21.972 também, válida ainda, diz que ‘o licenciamento ambiental é o procedimento administrativo destinado a licenciar’. Ok, sabemos todos nós, mas está na lei claro. Se o licenciamento é quando se avalia a viabilidade quando da LP, e para isso são requeridos estudos que tem que ser analisados no mérito, e que tem que ser então apresentado um parecer a respeito do que foi apresentado, como é que nós estamos vivendo uma situação desse porte, onde um estudo tão importante para a segurança não está sendo considerado pelo Estado e dizendo que isso é competência da ANM? Ainda escutei nessa semana, na reunião da CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que a ANM nem é órgão interveniente. Ou seja, não existe nem um cronograma que a ANM vai ter sempre que apresentar o seu Parecer Único sobre as questões que o Estado diz que não pode entrar no mérito. E, para finalizar, como é que o parecer de uma AGE está violando um arcabouço legal estabelecido na lei? E a Lei 23.291 também é muito clara quando diz que ‘documentos exigidos para cada etapa não podem ser postergados como condicionantes para a etapa subsequente’. Então é uma grande dúvida, ao mesmo tempo, uma denúncia. Isso está no parecer da ProMutuca, da época, quando era um outro conselheiro. Isso eu venho trazendo visibilidade a essa questão, porque nós não podemos tratar gestão de barragens no âmbito da segurança, ainda mais agora tendo uma lei que tentou colocar todos os aspectos que não eram considerados, em um estudo dessa relevância técnica, ainda na fase de LP, como simplesmente um ato protocolar: o empreendedor manda, fica lá no processo, no SLA, e absolutamente ninguém entra no mérito de algo desse nível que envolve segurança desde a concepção de uma barragem. Então são as minhas duas perguntas ao Renato.”

Renato Teixeira Brandão/FEAM: “Conselheira Maria Teresa, com relação aos Plano de Ação de Emergência, a ideia é que os Plano de Ação de Emergência, após aprovação de todos os órgãos que eu citei aqui alguns, seja disponibilizado nesse sistema, inclusive com as respectivas manchas de inundação. É um dos aspectos da transparência que citei aqui algumas vezes, e nós pretendemos que esses Plano de Ação de Emergência sejam disponibilizados. Esses documentos são documentos extremamente complexos, pesados do ponto de vista de tamanho, e nós estamos discutindo a melhor forma de disponibilizá-los, pelo seu tamanho e pela sua complexidade. Mas a ideia é que todas essas informações estejam disponíveis e acessíveis após aprovação dos órgãos que tem que fazer sua aprovação. Com

relação ao licenciamento ambiental, conselheira, o entendimento nosso é que a competência para licenciamento ambiental é da Secretaria de Meio Ambiente, e ela já vem, no nosso entendimento, aplicando o que a Lei 23.291 traz. Eles fazem, a partir de consultas até jurídicas, porque não podemos deixar de trazer essa discussão, mas há, em alguns momentos, dúvidas sobre eventuais sobreposições das atribuições dos órgãos federais com as atribuições dos órgãos estaduais, e essas dúvidas são geralmente remetidas à Advocacia Geral do Estado, que tem orientado a secretaria e as superintendências com relação a esses entendimentos. Eu acho que para melhor esclarecimento nesse caso pontual isso provavelmente foi discutido na reunião em que foi trazido pela ProMutuca, mas acho que a regularização tem um entendimento a partir do parecer jurídico que foi trazido pela Advocacia Geral do Estado e que está válido; ele é vinculante aos órgãos do Estado. Nós não estamos aqui falando que esse parecer é o final, mas todo o processo foi orientado com base nesse parecer, e aí o nosso entendimento é que esse parecer dá realmente o respaldo para a continuidade do processo de licenciamento de forma geral. Há questões de sobreposição que precisam ser esclarecidas, e nós buscamos uma orientação até jurídica sobre essa sobreposição, porque nós temos uma lei estadual e uma lei federal com competências que, em alguns momentos, podem ser entendidas como sobreposição. E o que temos buscado, tanto com o decreto quanto com as regulamentações que nós vamos trazer para o Conselho ainda uma deliberação normativa que vai versar sobre as questões, principalmente do licenciamento, tentar fazer esses esclarecimentos nessas regulamentações, diferenciando as atribuições da política federal e as atribuições da política estadual. Anna, você queria fazer mais algum esclarecimento?" Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo/SEMAD: "Só reforçar, exatamente, essa posição. Nós fazemos dentro daquilo que nos dá os respaldos todos para podermos seguir da forma mais correta dentro de toda a transparência possível. Nós buscamos fazer o licenciamento dentro do que a técnica e as normas nos permitem fazer, com todo o critério, todo o respeito ao que foi posto e todas as informações nos estudos que são apresentadas. Por certo que a AGE nos vincula. Nada impede que tenhamos alteração dessa posição, assim como também colocaste, mas o fato é que hoje essa é a forma que nós estamos licenciando, seguindo não só as normas e as técnicas, mas também as orientações que recebemos na consulta da AGE." Conselheiro João Augusto Hilário de Souza: "Eu estou representando, como presidente, a Associação dos Engenheiros de Minas. Renato, ao ver mais essa sua apresentação, fica claro o avanço que tem sido feito nessa área de fiscalização. É extremamente importante esse trabalho. Agora, Renato, nós temos de continuar pensando corretamente para que possamos atuar na mineração, nós vamos continuar precisando dela, isso ficou muito claro, não temos como viver ainda sem a mineração. Então temos de continuar atuando para que ela seja cada vez mais sustentável e precisa, que tenha menos necessidade de fiscalização e de correção. Para isso é necessário pensar corretamente, voltar a uma questão que você passou rapidamente por ela, o que já foi discutido ano passado neste Conselho, que é o planejamento estratégico. Acompanhamos com muita alegria o lançamento do primeiro planejamento estratégico de Minas Gerais para a mineração; o segundo já saiu bem melhor, mais encorpado. E temos essa notícia, Renato, que foi, inclusive, razão de discussão ano passado, e eu me manifestei, daquela contratação de consultoria holandesa para nos ajudar nisso. Não somos xenófobos, cremos que realmente nós ainda precisamos e vamos precisar de consultoras, quanto melhor e mais adequada, melhor para nos desenvolvermos mais. E depois não temos acompanhado em que pé que está, pelo menos oficialmente. Como você citou, apesar de estar mais em outra secretaria, acredito eu, você poderia comentar para nós, dar uma atualização em que estágio está a contratação do planejamento estratégico voltado, principalmente para o minério de ferro, do Estado de Minas

Gerais. Para que ele seja bem feito, e nós passemos então a pensar corretamente, planejar, projetar e conduzir a mineração de uma forma correta, repetindo, para que tenhamos o mínimo de problema possível para ser fiscalizado." Renato Teixeira

Brandão/FEAM: "Com relação à avaliação ambiental estratégica, o edital está aberto. Se o conselheiro Frederico quiser também atualizar, ele deve ter as informações de datas mais apropriadas. Foi feito um processo de licitação, esse processo é bem complexo. As equipes estão analisando as propostas. Ainda não foi dada a avaliação final da equipe do processo de licitação, mas a ideia é que tenhamos uma empresa contratada até o final do ano para que todo o trabalho seja desenvolvido no ano que vem, no caso da avaliação ambiental estratégica do minério de ferro. No caso do plano de mineração, as informações que eu tenho é que esse plano de mineração vai ser contratado também pela Sede, mas a partir do ano que vem. Então iniciamos o processo de licitação no ano que vem para o desenvolvimento no final do ano e no ano seguinte. É um processo complexo. As informações que eu tenho são de que a Sede tem se dedicado. Inclusive, a equipe da FEAM também tem acompanhado esse processo. Mas a ideia é que até o final do ano tenhamos uma empresa já contratada, com esse apoio do governo holandês também no acompanhamento desse processo, em conjunto com FEAM, Sede e até o governo holandês. Então é essa atualização que eu tenho com relação a esse processo. Se o Frederico tiver mais alguma informação, se puder complementar, eu agradeço. O Frederico não está na sala. Nós podemos nos comprometer a trazer uma atualização para vocês, eu acho que poderia ser um documento da própria Sede atualizando essas informações e não necessariamente uma apresentação. Se a presidente entender, nós podemos fazer esse encaminhamento. Disponibilizamos para os conselheiros, antes da próxima reunião, um documento de atualização do status do processo de contratação tanto do plano estadual de mineração quanto da avaliação ambiental estratégica do minério de ferro. Pode ser?" Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "São duas coisas. Uma é se ainda tiver o representante do Ministério Público, promotor Dr. Lucas. Como eu trouxe essa questão aqui na plenária do COPAM, e envolve a questão de um parecer da AGE que claramente, a nosso ver, não obedeceu ao estabelecido numa lei em relação a esse caso. Tem outras questões, mas vamos tratar desse caso específico. Um determinado estudo é necessário antes da concessão da LP, e claramente o Estado entende que não adentra o mérito porque não é competência dele, e o licenciamento ambiental é competência do Estado, e os estudos são demandados na fase, no caso da LP, para avaliar a viabilidade ambiental. Não sei se o Ministério Público pode verificar essa inconsistência legal junto à AGE. Se é necessário formalizarmos representação ou se a minha colocação no Plenário do COPAM é suficiente para instrumentalizar essa demanda. E a última coisa, só para registrar, ao longo desses anos todos, a gente vem requerendo a questão da implantação da avaliação ambiental integrada, principalmente em territórios onde já existem questões de conflito ou de insustentabilidade ambiental, e sempre foi respondido que não havia como construir, que só tinha avaliação ambiental integrada para uma questão das barragens hidrelétricas, se não me engano, PCHs. E estamos agora assistindo, de um tempo para cá, o empenho do Executivo de fazer esses estudos, que não são baratos, que demandam recursos, no âmbito da mineração. Tanto é que está aqui hoje comprovado, e tínhamos acompanhado dois: avaliação ambiental estratégica da mineração e o plano da mineração no Estado. Quando, por exemplo, a nosso ver, como sociedade, trocamos muito isso entre nós, antes de qualquer plano de avaliação ambiental estratégica no sentido de olhar um determinado setor, era fundamental ter uma avaliação ambiental integrada ou por bacia hidrográfica ou por lugares onde já existe uma questão de várias atividades de mineração ou vários impactos, antes de se poder, a partir desse conjunto de dados e de diagnóstico, de resultado, pensar então em uma avaliação estratégica e um plano

para mineração em Minas Gerais. Então era só um comentário importante de ser feito." Presidente Valéria Cristina Rezende: "Eu só gostaria de deixar registrado que a Advocacia Geral do Estado tem por atribuição assessorar, prestar assessoramento jurídico ao Poder Executivo, com o compromisso de propiciar segurança jurídica à atuação dos gestores públicos e o atendimento ao interesse público. Só para deixar registrado." Renato Teixeira Brandão/FEAM: "Conselheira Maria Teresa, só sobre os últimos comentários. Nós também já trouxemos aqui uma discussão sobre avaliação ambiental integrada e entendemos que a estratégica e a integrada são dois instrumentos diferentes, que podem ser, inclusive, casados. Para algumas regiões nós já fizemos estudos integrados e apresentamos aqui, inclusive, essa proposta, junto com outras discussões sobre água subterrânea que aconteceram neste Conselho. E também estamos abertos ao desenvolvimento de qualquer outro estudo regional ou por bacia que houver o entendimento de que precisa ser desenvolvido e ser realizado. No nosso conceito, o estudo de avaliação ambiental integrada não substitui a avaliação ambiental estratégica e não necessariamente em momentos distintos. Então o Estado tem, sim, evoluído na avaliação ambiental estratégica, e temos feito para algumas regiões e apresentamos isso aqui, inclusive, no Plenário, um estudo de avaliação ambiental integrada tentando discutir os principais impactos da mineração e as consequências da sua cumulatividade no território, na região. E continuamos abertos e sempre incentivando que consigamos conduzir esses estudos para várias regiões do Estado. Nós estamos sempre abertos a fazer essa discussão e as provocações para algumas regiões do Estado." partes."

Conselheiro João Augusto Hilário de Souza: "Maria Teresa, nesse caso, eu concordo com você. Nós sentimos necessidade de um planejamento integrado para todo o Estado, inclusive, da mineração. Porque, como aqui o foco era o minério de ferro, só falamos do minério de ferro, mas há necessidade de que seja feito, e isso com certeza vai estar no PEM de toda a mineração, de todo o Estado, inclusive, para os novos minérios que estão aparecendo. O que é caso específico do lítio, que é extremamente importante."

## **7) PROCEDIMENTOS NO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SLA) - TRANSPARÊNCIA E AÇÕES CONEXAS.**

**Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).** Nayara Batista Pereira Rocha, da SEMAD, fez apresentação sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), com destaque para o acesso e utilização da ferramenta com o perfil de usuário de conselheiros do COPAM. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta. Outras manifestações e esclarecimentos.

Presidente Valéria Cristina Rezende: "Eu quero deixar registrado aos senhores conselheiros que ontem, 14 de setembro, já foi disponibilizado o curso, esse curso que a Nayara mencionou, que é o curso de práticas. Inclusive, eu pedi para projetar o que contém esse curso. Dentro do curso 'Práticas', tem o módulo do SLA, que entendemos ser de fundamental importância para orientá-los em como acessar o sistema e facilitar toda a busca de informações, da forma mais transparente possível. Esse curso Práticas está disponibilizado desde ontem na plataforma Trilhas do Saber. Para que todos os conselheiros possam fazer o curso, ele ficará na plataforma no período de 14 de setembro a 15 de outubro de 2021. Esse curso Práticas foi elaborado pela Secretaria Executiva, pela equipe do Núcleo de Apoio aos Órgãos Colegiados, com apoio da Suram e da Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos Entidades Intervenientes. Está sendo projetado para que os senhores conheçam um pouco do curso. Esse curso Práticas está envolvendo antes, durante a reunião, com todos os procedimentos para participação dos senhores conselheiros, e pós-reunião, com acompanhamento da decisão, da ata que será disponível, e esse módulo do Sistema de Licenciamento Ambiental, o SLA."

Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Eu queria fazer duas perguntas sobre o SLA. Não vou entrar nos detalhes das dúvidas ou no sentido das questões

afetas, por exemplo, à importância de se ter busca por direitos minerários. Isso eu posso depois enviar naquele vídeo onde vou fazer então as considerações sobre a resposta dada. Mas eu tinha duas perguntas que podem ser feitas hoje, que são simples. Está claro, pelo que foi falado aqui, e eu já tinha observado, não é entendida a fase de solicitação como um processo administrativo. Por mais que o empreendedor já tenha preenchido online aquelas fichas, que seriam formulário de caracterização do empreendimento na época anterior, e por mais que sejam documentos já inseridos dentro de um espaço, inclusive com acesso aos conselheiros e não à sociedade. Então eu queria entender qual é o bojo dessa perspectiva de termos a informação ambiental agora em duas fases. Uma fase, que, apesar de ser informação ambiental, não é entendida como um processo administrativo; é chamado de requerimento pré-processual. E a partir do momento que é então formalizado o processo administrativo, aí, sim, o cidadão tem acesso a esse bojo desses documentos. Eu queria entender qual é a fundamentação porque a meu ver o acesso à informação ambiental não prevê diferenças entre cidadãos. Então muitas vezes eu estou sendo solicitada demais para saber se em determinado município já existe alguma solicitação em curso, documento apresentado. Porque as pessoas percebem a movimentação dos territórios e porque, como cidadãos, quando entram lá, município X, eles dizem: 'Teca, continua não tendo nada aqui.' E aí eu tenho que fazer isso como conselheira. Então eu queria entender a fundamentação dessa diferenciação. E uma segunda pergunta, porque, como eu falei, não vou entrar nas outras questões que eu teria para apontar: no Siam era um processo administrativo, que significa entrada de documentos por ordem de data, numeração, a ponto de que às vezes tinha um documento que não era daquele processo, tinha documento do Estado dizendo que tinha que ser feito o desentranhamento. Ou seja, o processo administrativo que eu conheci até hoje envolve esse rito. No SLA não existe esse rito nem número de protocolo para procurarmos um determinado documento. No Siam, podemos chegar lá, entrar no processo de licenciamento, tem uma relação de documentos, realmente melhor descritos como é que é, se é uma ART, se é um documento da Supram, se é um documento do empreendedor, se é um EIA. E além disso tinha o documento, o número do protocolo daquele documento, com o qual podemos acessar o número do protocolo e ter acesso ao documento. No SLA, não existe. Então a minha pergunta é: isso é um processo administrativo, o empreendedor pode, a partir da formalização, mudar documentos ou acrescentar ou mudar de ordem ou tirar? Como é o aporte, a formalização pelo empreendedor dos documentos, já que compete a ele essa anexação? E como é que a sociedade pode anexar documentos dentro de um processo de licenciamento?" Nayara Batista Pereira Rocha, da SEMAD: "Senhora conselheira, em relação à primeira questão que foi colocada, você pode só me repetir, por gentileza?" Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "É a questão de que agora é entendido, como você falou, requerimento pré-processual, ou seja, não é ainda um processo administrativo. No entanto, é uma solicitação que tem anexação de documentos, preenchimento de ficha e a própria SEMAD acompanhando no sentido de se está atendendo não está atendendo, eu acho que meio que equivalendo ao FOB, do Siam. Isso não é um processo administrativo até o momento? Por exemplo, eu tenho uma situação em que um determinado processo já tem os documentos lá desde o dia 4 de setembro e até agora não se transformou num processo administrativo. Estão todas as fichas preenchidas. Ou seja, eu como conselheira estou sendo privilegiada por poder ter acesso a esse processo, que para mim é um processo administrativo, porque já tem fichas preenchidas e documentos. No entanto, pelo Estado é entendido como solicitação ou requerimento pré-processual. Em que momento que isso vai se tornar um processo administrativo para que o cidadão que acessa aquele município saiba que já existe isso? É a primeira

pergunta." Nayara Batista Pereira Rocha, da SEMAD: "É importante entender - e aí isso também é um assunto que foi bem explicado no curso - porque isso foi construído. E aí precisamos entender a diferença entre como era feito no Siam e como é feito numa plataforma totalmente eletrônica. Então quando mudamos o procedimento, e a instrução não é mais apenas com os documentos físicos, e que para deixar esses documentos físicos no órgão ambiental antes era preenchida uma ficha, deixada no órgão ambiental, que orientava documentos; e aí na hora de entregar esses documentos uma pessoa do órgão ambiental fazia a verificação de: esse documento corresponde ao que foi pedido, temos todos os documentos, atende os requisitos mínimos? É só depois disso, e se estava ok, isso então era registrado no sistema Siam. A partir desse momento, tinha o processo de licenciamento, o processo administrativo. E o que é feio no SLA é exatamente a mesma coisa, porém agora nós estamos com todas essas etapas que eu mencionei dentro da plataforma do sistema. Então, se antes o marco para formalização do processo era o seu registro no sistema, a partir do momento que nós temos o registro no sistema vindo desde o início, desde o primeiro preenchimento do empreendedor, nós precisamos estabelecer os marcos dentro daquela plataforma eletrônica para que consigamos entender quando é que começa o processo administrativo ali. O que é feito no SLA? Existe o requerimento, que é o preenchimento daquela ficha. Vamos usando as analogias antigas só para facilitar também o entendimento de quem está nos ouvindo, existe o preenchimento que se assemelha ao FCE antigo, e existe o pedido de documentos, automático, conforme as regras do sistema. O empreendedor anexa esses documentos, e existe uma verificação do órgão ambiental. Aquela mesma verificação que era realizada com os documentos físicos e que, se não tinha o mínimo suficiente, era devolvida - 'Olha, quando estiver com tudo certo... Está faltando assinatura, está faltando documento' -, então devolvia-se para o empreendedor. 'Assim não vamos formar um processo administrativo aqui, não tem os requisitos mínimos.' Então é a mesma coisa feita ali. Existe esse processo. Esse requerimento, por exemplo, no dia 4 de setembro. Não formou processo administrativo ainda. Provavelmente, não houve o término desse ciclo de conferência e verificação das equipes, que, inclusive, são as mesmas equipes que recebiam no balcão; é a mesma equipe que hoje faz essa verificação com a plataforma do sistema, para confirmar se os documentos apresentados são todos os documentos pedidos, se atendem aos requisitos mínimos. A verificação é a mesma, o fluxo ali é o mesmo. E a partir disso existe lá para o analista uma indicação: esse requerimento atendeu os requisitos mínimos. A partir daquele momento, ele recebe o número de processo que acompanha, e também tem uma mudança de fluxo. Isso é um detalhe, para facilitar - está também no curso -, essa diferença, o nome que muda, o nome que fica disponível lá e que muda para quando esse pedido já foi aceito em processo administrativo. Então, respondendo objetivamente a pergunta, não se mudou isso, a questão é que agora estamos trabalhando numa plataforma eletrônica desde o início do pedido, e antes essas etapas não eram feitas diretamente do sistema, eram feitas de uma outra maneira. E justamente para facilitar esse entendimento de quando começa o processo tem nomenclaturas específicas dentro do sistema, que são como eu citei aqui algumas, a geração de um número específico também para indicar que tem o segundo número, então ele tem um processo administrativo. E também está especificado no curso, como eu comentei, porque às vezes pode faltar algum nome. Enfim, essa é a questão. O entendimento para a SEMAD do momento em que inicia o processo administrativo permanece o mesmo, só que agora temos a possibilidade de fazer isso tudo dentro da mesma plataforma. E por que a disponibilização disso no acesso ao cidadão somente depois que tem um processo administrativo? Porque eu posso ter essa rejeição desse requerimento, e esse requerimento pode ser rejeitado, como comentamos, que

fisicamente, presencialmente, os analistas também falam ‘não está completo, não vou receber o seu processo’. Então eu vou estar mostrando para a sociedade informações que não são mínimas no processo administrativo. Então esse é o objetivo, para que as informações fiquem assertivas para todo mundo que esteja consultando. Então é apenas por isso. E essas informações também são mais esclarecidas com as suas indicações não só no curso de conselheiro, mas no curso também que já está disponível para a sociedade, que eu mencionei. E sobre a segunda questão em relação aos documentos não é possível alterar o documento depois que ele é enviado. Todos os registros ficam lá. Isso é um dos pontos, inclusive, porque depois que o documento é colocado pelo empreendedor não se altera, e hoje nem o analista também altera. Porque ele declarou aquele documento, apresentou aquela informação, e ela fica lá como registro. Ele pode apresentar um segundo documento daquele mesmo porque foi incompleto, porque não atendeu, conforme os pedidos, e aí também fica registrado lá. Isso também é uma diferença da lista do Siam, como a senhora mencionou. Antes ‘esse documento aqui está errado, nós vamos retirar, fazer desmembramento de outro processo’. E hoje no SLA, para guardar todo o histórico da informação, estão todos disponíveis. No entanto, como nós já recebemos, inclusive da senhora mesmo, muitas sugestões de melhorias em relação a essa tela dos documentos, nós temos previstas algumas melhorias, inclusive essa de não retirar o documento, mas indicar lá que aquele documento não é mais válido, que aquele documento não está correto, que o analista indicou que não está correto. Mas a premissa de manter os documentos sem poder retirar ou excluir, apresentados pelo empreendedor, permanece. É uma premissa que já atuamos na construção do sistema e que ainda permanece. Então é por esse motivo. Nessa tela tem melhorias que nós já recebemos da senhora que já estão em andamento para serem disponibilizadas e de outros setores também que nós recebemos também, da sociedade, de outros conselheiros. No entanto, não há essa retirada ou exclusão de documentos, o que ocorre é que eles vão ficar lá todos com a sua devida indicação da data; e também tem aquela informação do fluxo que eu comentei, que vai estar mais especificado, que dá para saber também em que momento aquele documento foi apresentado. Ele apresenta o documento lá no início do pedido e pode ter apresentado uma correção num segundo momento, e aí vai estar indicado lá que é um segundo momento, não é mais naquele momento do fluxo do pedido, também com sua data, indicando que ele apresentou um segundo documento que o órgão ambiental pode ter pedido, provavelmente pediu para corrigir nesse sentido. Sobre a apresentação de documentos e instrução de documentos pela sociedade, esse é um dos pontos que eu mencionei de que tem algumas ferramentas, algumas funcionalidades de construção para potencializar e aumentar a participação de toda a sociedade nos processos. Atualmente o que está disponível são aquelas informações com a questão do geo, poder visualizar e baixar o geo. Ainda não está disponível à sociedade colocar diretamente os documentos. No entanto, atualmente, isso pode ser encaminhado para a Supram responsável que está com a análise do processo para que seja inserido lá como manifestação da sociedade. Já teve muitos casos assim, e aí o documento fica disponível também na lista. Essa é uma etapa que nós já estamos trabalhando, porque aí depende também de outras ferramentas de sistema, de outros recursos para melhorar cada vez mais esse processo, que é nosso objetivo receber todas as sugestões, dificuldades de informação, de acesso, para que consigamos melhorar cada vez mais esse processo. E também o arquivo que é enviado pela sociedade para a Supram, nesse caso, para colocar lá, hoje, fica disponível imediatamente, a disponibilidade é automática, da mesma forma, assim que o arquivo é anexado. E isso vale para todos os arquivos, já fica disponível também naquela consulta, respondendo acho que o último item das questões.” Presidente Valéria Cristina Rezende: “Nayara, eu agradeço

pela sua apresentação, eu acho que ela foi muito esclarecedora. Inclusive, a conselheira Maria Teresa tem muitas dúvidas com relação a essa questão do acesso ao SLA. Então eu acho que ficou mais claro para ela. E acredito que o curso também vai subsidiar os esclarecimentos e as informações que são necessárias para facilitar o acesso.” **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Valéria Cristina Rezende agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

## APROVAÇÃO DA ATA

**Marília Carvalho de Melo**  
**Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental**



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo**, **Secretaria de Estado**, em 03/12/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38959470** e o código CRC **B58EBA3B**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0059233/2021-24

SEI nº 38959470